EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/0022 - PP

OBJETO: AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E ACESSÓRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO AUDIOVISUAL DA UNIDADE SESC CENTRO, conforme especificações e condições contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

REUNIÃO DO PREGÃO PARA A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, BEM COMO, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2017, às **09** horas e **30** minutos (horário local), no SESC/CENTRO – sito à Rua SENADOR ROLLEMBERG, 301, 2º ANDAR, SALA DE LICITAÇÃO, BAIRRO SÃO JOSÉ – ARACAJU/SE.

RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Administração Regional do SESC/SE – sito a RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, onde o representante da empresa interessada deverá está munido de PEN-DRIVE e carimbo de CNPJ da empresa e ou requerer através do mail licitacao@se.sesc.com.br.

ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS: Até às **17 horas** do dia **15/03/2017**, na sede da Administração Regional do SESC/SE, por meio de documentação formal protocolizada para Comissão de Licitação.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC/SE	
RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE.	
Fone: **79-3216-2712/2733**	EMAIL: **licitacao@se.sesc.com.br**
ALISSON SANTOS ALCANTARA **PREGOEIRO**	

Este documento contém:

- Edital
- Anexo I – Termo de Referência
- Anexo II – Modelo Sugerido de Proposta
- Anexo III – Modelo de Credenciamento
- Anexo IV – Declaração Relativa à Menores
- Anexo V – Declaração de Aceitação das Condições do Instrumento Convocatório
- Anexo VI – Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Anexo VII – Minuta do Termo de Registro de Preços

1. DA REALIZAÇÃO

1.1 O SESC, Administração Regional no Estado de SERGIPE, torna público para fins de conhecimento e intimação dos interessados que, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, instituído pela RESOLUÇÃO SESC n.º 1.252/2012, de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de n.º 144, de 26/07/12, Lei Complementar nº 123 e legislação complementar, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para fins de REGISTRO DE PREÇOS do OBJETO ESPECIFICADO NO ITEM 2 DESTE EDITAL, destinados ao atendimento das necessidades do SESC/SE, mediante as cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

1.2 O pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitações receberão os envelopes de PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, na SALA DE LICITAÇÕES/SESC-SE, sito RUA SENADOR ROLLEMBERG, nº 301, 2º ANDAR, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU /SE, conforme horário e data especificados no preâmbulo deste edital, procedendo-se a abertura dos invólucros com as propostas de preço em sessão pública a ser realizada nesse mesmo horário e local.

1.3 Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento do SESC/SE que se seguir.

1.4 No local indicado no item 1.2 acima serão realizados os procedimentos pertinentes a este Pregão, com respeito a:

1.4.1- Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas;
1.4.2 - Recebimento dos envelopes "Proposta" e "Documentação";
1.4.3 - Abertura dos envelopes "Proposta";
1.4.4 - Divulgação das licitantes classificadas e das desclassificadas;
1.4.5 - Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais; e
1.4.6 - Abertura do envelope "Documentação" da licitante vencedora.

1.5 O SESC/SE não se responsabilizará, sob nenhuma hipótese, pela recepção de documentos e/ou propostas, que não tenham sido entregues à Comissão Permanente de Licitações, na data e horário de abertura da presente licitação.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E ACESSÓRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO AUDIOVISUAL DA UNIDADE SESC CENTRO,** conforme especificações e condições contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste processo todas as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação, observadas as condições de habilitação, sendo vedada à participação daquelas que se apresentem sob a forma de consórcio e/ou associação de empresas.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão, ainda, as empresas que tenham entre seus sócios, diretores ou responsáveis técnicos, dirigentes ou empregados do SESC/SE.

3.3 Serão impedidas de participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido suspensão do direito de licitar com o SESC/SE (nos prazos e condições do impedimento), bem como aquelas que estiverem em regime de falência, dissolução ou liquidação.

3.4 Não serão aceitas propostas distintas da mesma empresa. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao SESC/SE, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

3.5 Após o encerramento do prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido e nem serão permitidos adendos, acréscimos ou esclarecimentos à documentação e proposta, salvo á critério da Comissão Permanente de Licitações, para instruir eventuais impugnações interpostas na sessão.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No horário indicado no preâmbulo deste edital, o representante legal da licitante apresentar-se-á ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou outro instrumento equivalente

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

com foto, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes Proposta e Documentação relativa a este Pregão.

4.2 Considera-se representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante documento credencial.

4.2.1 - Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

a) Sócios, proprietários ou dirigentes – cópia do respectivo contrato social ou estatuto, no qual sejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações pela empresa. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

b) Procuradores - procuração, pública ou particular ou Carta de Credenciamento, que comprove a outorga de poderes, para praticar todos os atos, em nome do licitante. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida em cartório do outorgante, acompanhada dos documentos comprobatórios de seus poderes. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional).

b.1) Caso seja nomeado um procurador, apresentar, juntamente com o instrumento de procuração, cópia autenticada de documento de identificação (válido em todo território nacional) do outorgado acompanhada do contrato social da licitante, onde esteja expressa a capacidade ou competência para substituir o mandatário.

4.2.2 As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), de acordo com as definições e critérios dos incisos I e II, artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei e conforme autorizado na Resolução SESC/SE nº 928/2016, deverão apresentar Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital;

4.2.3 A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante, ficando o mesmo impedido de opinar no andamento licitatório, embora não seja negado à empresa o direito de participar da licitação.

4.2.4 O documento mencionado no item **4.2.1**, supra, deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular/ofertar e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes ao Pregão.

4.2.5 Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento deverão ser os originais ou fotocópias autenticadas, ou ainda fotocópia com apresentação dos originais. A responsabilidade pela capacidade da pessoa que assinar o instrumento de procuração ou documento equivalente será do representante que apresentar o aludido documento.

4.2.6 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.2.7 O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “Proposta” ou “Documentação” relativos á este Pregão.

4.3 Será desconsiderado o documento de credenciamento inserido nos envelopes “PROPOSTA” e/ou “HABILITAÇÃO”.

4.4 O credenciamento não deverá ser inserido no envelope de habilitação ou proposta, ao contrário, deverá ser entregue pessoalmente ao(a) pregoeiro(a) do processo licitatório.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

5.1 As empresas proponentes deverão apresentar os documentos de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, em envelopes distintos e lacrados, rubricados em suas bordas, indicando, externamente, os seguintes dados:

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE *CNPJ:* *ENDEREÇO:* **E-MAIL:* *PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/0022* OBJETO:. *LOCAL:* *DATA:* XX/XX/2017 *HORÁRIO:* XX:XX *ENVELOPE Nº 01* – PROPOSTA COMERCIAL

NOME EMPRESARIAL DA LICITANTE *CNPJ:* *ENDEREÇO:* **E-MAIL:* *PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/0022* OBJETO: *LOCAL:* *DATA:* XX/XX/2017 *HORÁRIO:* XX:XX *ENVELOPE Nº 02* – DOCUMENTAÇÃO

5.2 A documentação necessária à habilitação deverá ser apresentada dentro dos prazos de sua validade, por qualquer processo de cópia autenticada ou fotocópia acompanhada de original ou impressos por meio da Internet nos casos em que a legislação permitir. Neste caso, a veracidade dos mesmos poderá ser verificada pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou pela Comissão Permanente de Licitações do SESC/SE.

5.3 O SESC/SE autenticará documentos, somente à vista dos originais.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE I

6.1 A proposta comercial deverá ser apresentada digitada, em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sendo a última folha datada e assinada por responsável pela empresa, em envelope fechado, devidamente identificado, na forma do item 5.1 deste edital, constituindo o envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL.

6.2 O objeto a ser licitado consta no **ANEXO – I,** sendo que a proposta comercial deverá preferencialmente ser elaborada conforme modelo constante no **ANEXO – II**, devendo conter obrigatoriamente:

6.2.1 - Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação e da Nota Fiscal a ser emitida, caso venha sagrar-se vencedora do certame;

6.2.2 – Marca e modelo do produto ofertado, preço unitário e total, e ainda, total geral da proposta, indicados em moeda corrente nacional, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, mão-de-obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, transporte, seguro, que sejam devidos em decorrência, direta e indireta, do objeto da presente licitação;

6.2.3 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data limite para entrega dos envelopes;

6.2.4 - As condições de pagamento estão estabelecidas no item 14 do presente edital de licitação;

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

6.2.5 – O FORNECIMENTO licitado deverá ser iniciado após a assinatura do Termo de Registro de Preços e expedição de pedido formal da contratante.

6.3 A elaboração da proposta, que deverá observar, preferencialmente, o modelo sugerido no **ANEXO II**, é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência depois de abertos os envelopes.

6.4 - Apresentar preço por ITEM constando apenas 2 (duas) casas decimais após a vírgula. EXEMPLO: R$ 2,11; R$ 1,56(FORMA CORRETA); R$ 1,793; R$ 2,123 (FORMA INCORRETA).

6.5 Será desclassificada a PROPOSTA que tiver acima do valor máximo fixado no **ANEXO – I**.

6.6 Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada e o contrato assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de correspondência dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

6.7 **A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR ANEXO À PROPOSTA, PORTFÓLIO DOS ITENS APRESENTADOS.**

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE II

7.1 As licitantes deverão apresentar, no envelope de HABILITAÇÃO, os seguintes documentos:

7.1.1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

b) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pela Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

7.1.2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais e/ou municipais, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

c) Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

d) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, da sede ou domicílio, bem como da filial quando esta for a licitante.

e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Estadual, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

f) Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante, bem como da filial quando esta for a licitante, ou ainda, Certidão de não contribuinte.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

h) Caso a(s) certidão(ões) expedida(s) pela(s) fazenda(s) federal, estadual, municipal, seja(m) POSITIVA(S), O SESC se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional.

7.1.3- Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata: expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.

7.1.4 – Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) As proponentes deverão apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. Esse atestado deverá ser expedido contendo, razão social da pessoa jurídica que expediu, bem como, CNPJ, endereço, telefone e e-mail.

7.1.5 - Outros documentos necessários à HABILITAÇÃO:

a) Declaração de menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 – Lei N.º 9854/99 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo **ANEXO IV**;

b) Declaração, em papel timbrado da empresa Licitante, devidamente assinada por seu representante legal, de plena e total aceitação das condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório, na forma do Modelo de Declaração constante do **ANEXO V**.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Serão consideradas habilitadas, as licitantes que apresentarem a documentação solicitada no item 7 (SETE) deste edital de licitação, em sua íntegra e preencherem os requisitos de qualificação técnica exigidos no presente instrumento.

8.2 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem no todo ou em parte as condições aqui estabelecidas ou, ainda, apresentem documentação vaga, omissa, que contenha quaisquer tipos de vícios e/ou erros de conteúdo, ou ainda, que estejam com prazos de validade expirados.

8.3 Caberá a Comissão Permanente de Licitação decidir, de maneira fundamentada, pela habilitação ou inabilitação de algum licitante por erro meramente formal.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9.1. Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 c/ alterações.

9.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP.

9.1.2 Para efeito do disposto no item supracitado, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

a) Após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, caso seja de seu interesse, apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame.

a.1) Caso a ME/EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5%(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

a.2) Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP empatadas, no referido intervalo de 5%(cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta.

9.1.3 Somente após o procedimento de desempate ficto, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado.

9.1.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos neste item, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.1.5. O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.2. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, desde quando motivado pela ME ou EPP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

9.2.1. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implicará decadência do direito à contratação pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sem prejuízo das sanções previstas no item 15, sendo facultado ao SESC/ARSE convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Termo de Registro de Preços ou revogar a licitação.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO

10.1 No dia, horário e local fixado no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá entregar, em envelopes distintos e devidamente lacrados, os documentos exigidos para propostas e habilitação. Os envelopes deverão indicar o número deste PREGÃO PRESENCIAL e seu conteúdo (“DOCUMENTAÇÃO” - “PROPOSTA”), e a identificação da proponente, consoante prescreve o item 5.1 do presente edital de licitação.

10.2 Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

10.3 Entregues e recepcionados os envelopes das licitantes participantes, o(a) pregoeiro(a) e/ou a Comissão Permanente de Licitações do SESC/SE fará, de pronto, o credenciamento dos representantes legais na forma do disposto no item 4 do presente instrumento convocatório.

10.4 Imediatamente serão abertos os envelopes contendo as propostas, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se aquelas que forem com ele incompatíveis.

10.5 No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, à exceção do preço, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 15% (quinze por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

10.5.1 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

10.5.2 - Quando não forem classificadas, no mínimo, 03 (três) propostas na forma definida no item 10.5 acima, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequente.

10.6 A classificação de apenas 02 (duas) propostas não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

10.7 As propostas que, em razão dos critérios definidos no item 10.5 e subitens deste edital, não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, também serão consideradas desclassificadas.

10.8 Julgado eventual pedido de reconsideração, nos termos do item 12 deste edital, far-se-á a classificação das propostas escritas, pela Comissão Permanente de Licitações, e terá início a fase de apresentação de lances verbais, observando-se:

10.8.1 - Na primeira rodada de lances, o autor da proposta escrita de maior preço será convidado a fazer seu lance e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de preço;

10.8.2 - Havendo lance, far-se-á uma nova rodada, começando pelo autor que, no momento, estiver com a proposta de maior preço, e assim sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, o MENOR PREÇO;

10.8.3 - Somente serão considerados os lances inferiores ao último menor preço obtido;

10.8.4 - O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra;

10.8.5 - Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase;

10.8.6 – O(A) pregoeiro(a), após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances em ordem crescente de preço;

10.8.6.1 – O SESC/SE informa que em nenhuma hipótese permitirá a retirada de lance ofertado por qualquer empresa licitante, ou seja, todos os licitantes credenciados são responsáveis pelos seus atos, inclusive pela oferta de lances e o descumprimento do valor (lance) ofertado acarretará em sanções previstas no ITEM 15 DESTE EDITAL.

10.8.7 - A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a abertura e a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo(a) pregoeiro(a), apresentou o menor preço;

10.8.8 - Sendo a hipótese de inabilitação ou de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório caberá à Comissão Permanente de Licitação autorizar o(a) pregoeiro(a) a convocar o autor do segundo menor preço e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

10.9 Declarado o licitante vencedor, a Comissão Permanente de Licitações encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação e adjudicação.

10.10 – A empresa licitante que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado deverá se manifestar no término na sessão de lances.

10.10.1 – O envelope de HABILITAÇÃO da empresa que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado será aberto juntamente com o envelope de habilitação da empresa de menor preço;

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

10.10.2 – Quando solicitado pelo SESC/SE, a empresa licitante que tiver interesse em ADERIR ao menor preço ofertado deverá entregar o produto pelo menor preço contratado, bem como, deverá cumprir com todas as exigências contidas no edital, inclusive manutenção das condições de habilitação e prazos de entrega da mercadoria. O descumprimento poderá ensejar em penalidade.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1 No julgamento das propostas será considerada vencedora a de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

11.2 Havendo divergência entre os valores unitário por unidade e total geral, prevalecerá o unitário.

12. DOS RECURSOS

12.1 Da desclassificação das propostas de preço ou inabilitação da licitante de menor preço, somente caberá recurso de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

12.2 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito, podendo o(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.3 A Comissão Permanente de Licitações analisará e decidirá de imediato o recurso de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

12.4 Da decisão da Comissão Permanente de Licitações relativa ao recurso de reconsideração não caberá recurso.

12.5 Só caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, da decisão que declarar o licitante vencedor, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) e à Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra suas decisões e encaminhá-los à autoridade competente, para decisão final sobre os mesmos.

12.6 Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o processo será encaminhado para a autoridade competente para homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

13. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação do objeto da presente licitação dar-se-á por meio de Termo de Registro de Preços, conforme minuta em anexo, no qual constarão todos os compromissos entre as partes devendo a licitante vencedora assiná-la no prazo máximo de 72 horas contadas da sua convocação à firmatura da mesma.

13.2 A licitante vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo, contados a partir de sua convocação e terá 72 (setenta e duas) horas para devolvê-lo devidamente assinado, salvo casos devidamente justificados e aceitos pela Comissão Permanente de Licitação.

14. DO PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos ao contratado serão realizados conforme cláusula sexta do Termo de Registro de Preços **(ANEXO – VII).**

15. DAS PENALIDADES

15.1 As sanções administrativas para os casos de descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório serão:

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

a) Advertência;
b) Multa de até 10% do valor total Adjudicado e Homologado a favor da empresa vencedora;
c) Suspensão temporária de participação em licitação por prazo não superior a 02 (dois) anos.

15.2 As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, casos em que a autoridade que ensejar sua aplicação exporá os motivos para tanto.

16. DA PUBLICIDADE

16.1 As decisões relativas a este PREGÃO serão divulgadas, PESSOALMENTE ou E-MAIL aos participantes, ou ainda por qualquer outro meio formal.

17. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

17.1 As dúvidas decorrentes da interpretação dos termos e condições deste edital, serão dirimidas pela Comissão Permanente de Licitação, mediante petição escrita, endereçada ao SESC/SE – Comissão Permanente de Licitação, na RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, ou e-mail licitacao@se.sesc.com.br, desde que recebidas em até 02 (dois) dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes.

18. DOS CASOS OMISSOS

18.1 Todos os casos omissos serão julgados pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as disposições existentes sobre o assunto, sendo que o resultado será informado a todos os interessados, e passará a ser parte integrante do procedimento licitatório.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A participação nesta licitação implica na inteira aceitação de todos os termos deste edital.

19.2 O SESC/SE poderá, a qualquer tempo, revogar ou anular a presente licitação, sem que caiba qualquer direito aos licitantes, desde que esses atos sejam praticados antes da assinatura do Termo de Registro de Preços.

19.3 Fica facultado ao SESC/SE o direito de, a qualquer momento, determinar a complementação, acréscimo ou supressão do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

19.4 O SESC/SE, observadas as disposições gerais pertinentes a qualquer fase do processo desta licitação, reserva-se o direito de solicitar aos licitantes esclarecimentos complementares necessários para uma perfeita apreciação e julgamento das propostas.

19.5 Nenhuma alteração ou complementação das propostas financeiras ou da documentação de habilitação será aceita após a abertura da presente licitação, ressalvados eventuais esclarecimentos que venham a ser solicitados, a qualquer tempo, pelo SESC/SE.

19.6 O SESC/SE poderá adiar ou suspender os procedimentos licitatórios, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias, sem que caiba qualquer direito aos licitantes.

19.7 As licitantes são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.

19.8 Caso todas as empresas licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas consideradas desclassificadas pela Comissão de Licitação, poderá ser definido prazo comum para saneamento das incorreções verificadas.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

19.9 A Contratada fica obrigada a manter durante todo o tempo de vigência do Termo de Registro de Preços todas as condições de participação e habilitação exigidas na presente licitação, em especial, àquelas relativas à sua regularidade fiscal.

19.10 – Para dirimir dúvida, o SESC poderá solicitar amostra do produto de menor preço, cabendo a empresa licitante entregar no prazo avençado em ATA ou Ofício expedido pelo SESC. O não cumprimento do prazo poderá acarretar na desclassificação da proposta, bem como, expedição de penalização, devendo o SESC/SE solicitar amostra da empresa remanescente.

19.11 O SESC/SE poderá realizar diligência e/ou visita técnica, com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.12 A proposta, após sua abertura, vincula o licitante aos termos do presente Edital e da Resolução nº. 1252/2012 - SESC.

ALISSON SANTOS ALCANTARA
PREGOEIRO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição através de registro de preço de equipamentos, softwares e acessórios para a implantação do Núcleo Audiovisual.

2. JUSTIFICATIVA

A implantação do Núcleo de Audiovisual exige a aquisição de equipamentos de gravação, tratamento de imagem e som especializados. Respeitar a especificidade técnica dos mesmos significa fazer o investimento adequado a proposta de ação, garantindo a consequente qualidade dos cursos ofertados pelo Sesc, aplicando os recursos com a melhor relação custo beneficio possível.

Dessa forma, solicitamos a aquisição dos equipamentos a seguir.

3. DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VER ITEM 4)

ITEM	OBJETO		APRESENTAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL R$
01	CÂMERA CAMCORDER	01	UND	10.375,00	10.375,00
02	CÂMERA DSLR COM WI-FI, NFC E FLASH INTEGRADOS	01	UND	5.114,77	5.114,77
03	CARTÃO DE MEMÓRIA SANDISK 32GB COMPACTFLASH	02	UND	306,67	613,34
04	GRAVADOR DE ÁUDIO PORTÁTIL DE 4 CANAIS DR-60DMKII PARA DSLR	01	UND	2.002,17	2.002,17
05	MICROFONE DIRECIONAL NTG2	01	UND	5.150,00	5.150,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

06	**HEADPHONE HD 202 II COM ADAPTADOR P2/P10 E CABO COM CLIPE AJUSTÁVEL**	12	UND	460,87	5.530,44
07	**TRIPÉ COM TRELA DE RODAS DOLLY E CASE**	01	UND	3.080,00	3.080,00
08	**REFLETOR LED600X EXTREME SUPER HDV PRO**	02	UND	2.710,17	5.420,34
09	**BATERIA LED600X - BATERIA BLACK BOX EXTREME**	02	UND	467,00	934,00
10	**CASE - CAPA SEMIRÍGIDA P/ LED600X**	02	UND	314,00	628,00
11	**REFLETOR LED126S SUPER HDV**	04	UND	636,83	2.547,32
12	**BATERIA DE 2 HORAS P/ TREV BL 101 PARA LED126S**	04	UND	278,00	1.112,00
13	**CARREGADOR PARA BATERIAS CBL084**	04	UND	217,67	870,68
14	**CARREGADOR PARA BATERIAS CBLACX**	04	UND	191,00	764,00
15	**BOLSA C/ ALÇA PARA TRANSPORTE DE 4 (QUATRO) LED126S E SEUS ACESSÓRIOS**	01	UND	308,20	308,20
16	**TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO TRP260**	02	UND	360,80	721,60
17	**TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO TREV TRP200**	04	UND	251,20	1.004,80
18	**CAPA DE TRANSPORTE C/ ALÇA P/ TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO TRP260**	02	UND	270,00	540,00

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

19	**CAPA DE TRANSPORTE C/ ALÇA P/ TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO TRP200**	04	UND	270,00	1.080,00
20	**COMPUTADORES LABORATÓRIO IMAGEM E SOM**	12	UND	8.112,25	97.347,00
21	**COMPUTADOR ILHA DE EDIÇÃO**	01	UND	21.112,50	21.112,50
22	**NOBREAK 1200VA (600W) BZ1200BR BIVOLT/115V**	13	UND	691,25	8.986,25
23	**SISTEMA DE HOME THEATER 5.1.2 CANAIS DOLBY ATMOS**	01	UND	8.676,25	8.676,25
24	**HD EXTERNO 2TB USB 3.0 THUNDERBOLT RUGGED**	01	UND	1.676,33	1.676,33
25	**TV 32'' MODELO KDL-32W605A**	01	UND	1.965,00	1.965,00
26	**CABO HDMI VERSÃO 1.4 3 METROS**	02	UND	68,50	137,00
SOFTWARES					
27	**LICENÇA ADOBE MÁSTER COLLECTION CS6 MAC PORTUGUÊS -** (PARA LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA) – CARÁTER EDUCATIVO	13	UND	2.188,07	28.444,91
28	**FINAL CUT PRO X10.2 E FINAL CUT PRO X 10.2 LICENÇA PACK** (PARA LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA) – CARÁTER EDUCATIVO	13	UND	681,00	8.853,00
29	PACOTE OFFICE PAA MAC (EDUCACIONAL) (PARA LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA) – CARÁTER EDUCATIVO	13	UND	361,48	4.699,24
30	**LICENÇA PRO TOOLS** (PARA LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA) – CARÁTER EDUCATIVO	13	UND	3.638,33	47.298,29

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

VALOR TOTAL MÁXIMO DA PROPOSTA..... R$ 276.992,43 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos).

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	OBJETO
01	**CÂMERA CAMCORDER** Filmadora AVCHD Full HD com três sensores de 1/2.8 polegadas, com formato de quadro completo de 35mm e zoom de 40x com imagem nítida. **Especificações:** **Formato de gravação** (vídeo) HD Formato compatível MPEG-4 AVC/H.264 AVCHD 2.0 SD DV(AVI) MP4 MPEG-4 AVC/H. 264 com embalagem MP4 **Formato de gravação** (áudio) HD Linear PCM 2 ch, 16 bits, 48 kHz / Dolby Digital 2 ch, 16 bits, 48 kHz SD 2 canais PCM Lineares, 16bit, 48kHz MP4 2 canais AAC, 16bit, 48kHz **Dispositivo de imagem** **(Tipo)** Sensor "Exmor " CMOS com 3 chips do tipo 1/2.8 **Dispositivo de imagem (contagem de pixels)**: 2.41M (total), 2.07M (efetivo) **Filtros ópticos integrados**: DESLIGADO: Transparente, 1: 1/4ND, 2: 1/16ND, 3: 1/64ND **Iluminação mínima** Modelo PAL: 50i: 1.0 Lux(1/25 Velocidade do obturador, iris/ganho automático) 50i: 0.5 Lux(1/25 Velocidade do obturador, iris automático, ganho 30dB) Modelo NTSC: 60i : 1.2lux(1/30 Velocidade do obturador, iris/ganho automático) 60i : 0.4lux(1/30 Velocidade do obturador, iris automático, ganho 30dB) **Velocidade do obturador** Modelo PAL: 1/3 seg a 1/10.000 seg Modelo NTSC: 1/4 seg a 1/10.000 seg **Função de Movimento lento e rápido** Modelo PAL: 1080p: Taxa de quadros selecionável 1,2,3,6,12,25,50 fps Modelo NTSC: 1080p: Taxa de quadros selecionável 1,2,4,8,15,30,60 fps **Equilíbrio do branco:** Predefinido (Externo:5600K), A, B **Ganho:** -6, -3, 0, 3, 6, 9, 12,15, 18, 21, 24, 27, 30 dB, AGC **Curva de gamma**: Selecionável **Entrada de áudio:** 3 pinos tipo XLR (fêmea) (x2), line/mic/mic +48 V selecionável **Saída composta:** BNC (x1), PAL

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Saída de áudio: Pino RCA **USB**: mini-B/USB2.0 alta velocidade/armazenamento em massa/host **Saída de fone de ouvido**: Miniconector estéreo de φ 3,5 mm (x1) **Saída do alto-falante**: Monoauricular **Entrada CC**: Conector CC **Remoto:** Miniconector estéreo φ2.5mm (x1) **Saída HDMI**: Tipo A (x1) **Visor**: LCD colorido do tipo 0,45: equivalente a 852 X 3[RGB] X 480, 16:9 **Monitor LCD integrado:** monitor LCD colorido 3,5 polegadas: aprox. 921.000 pixels efetivos, 640 (H) x 3 (RGB) x 480 (V), 16:9 **Microfone integrado**: Microfone de condensador de eletreto estéreo omnidirecional. **Mídia Tipo:** Memory Stick Duo™ e SD/SDHC/SDXC compatível x1 SD/SDHC/SDXC x1 **Luz de LED embutida -Intensidade luminosa:** 1,0M / aprox. 200 lx, com 0,5m / aprox. 800lx **Ângulo de Iluminação**: Aprox. 30° **Temperatura de cores:** Aprox. 5.500K **Wi-fi - Formato suportado**: IEEE 802.11 b/g/n **Faixa de Frequência**: Largura de banda de 2.4 GHz **Segurança**: WEP/WPA-PSK/WPA2-PSK **Formato suportado**: IEEE 802.11 b/g/n **NFC**: NFC Forum Tipo 3 Tagcomplian **Acessórios fornecidos** Tampa da lente (1) Pre-instalada na filmadora Apoio ocular para EVF (1) Comando remoto infravermelho (1) Bateria de litio (CR2025 para o Comando remoto por IV) (1) CD-ROM Instruções de operação em PDF (1) Manual de instruções (1) Adaptador AC AC-L100C (1) Cabo AC (1) KIT DE CONTATO FRIO (1) garantia (1) **Acessórios opcionais** VCL-HG0872K, 2NP-F970/B, ACC-L1BP. VCT-SP2BP, VCT-PG11RMB, LCSG1BP, LCS-BP1BP, RM-1BP, UWP-V1,ECM-MS2, ECM-673 **Montagem da lente:** Fixas **Taxa de zoom:** 20x (ótico), servo/manual **Distância focal** f=4.1 - 82.0 mm equivalente a f=28.8 - 576mm em lentes de 35 mm (16:9) equivalente a f=35.2 - 705mm em lentes de 35 mm (4:3) **Íris**: F1.6 - F11 auto/manual selecionavel **Foco**: AF/MF selecionavel, 10 mm a ∞ (Abertura), 800 mm a ∞ (Tele) **Estabilizador de imagem** LIG/DESLIG selecionável, troca de lentes **Diâmetro do filtro** M72 mm
02	**Câmera DSLR com Wi-fi, NFC e flash integrados** **Formato da Imagem:** Aprox. 22,3 mm x 14,9 mm (APS-C) **Lente sugerida no projeto**: EF-S 18-135mm **Tipo**: Zoom Normal **Série:** EF-S **Ângulo de visão diagonal:** 11° 30' - 74° 20' **Ideal para:** Retratos, Paisagens, Esportes, Vida Selvagem,Fotojornalismo e Viagens

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Origem: Taiwan **Distância mínima de focagem (m):** 0.39 m **Magnificação Máxima:** 0.28x (a 135 mm) **Estabilizador de imagem:** Sim **Distância Focal (lente):** 18-135 mm **Garantia**: 12 meses **Peso Aproximado:** 480 g **Motor de Foco:** STM **Abertura Máxima:** 1:3.5-5.6 **Dimensões (diâmetro x comprimento):** 76.6 x 90.0 mm **Flash Embutido:** Tipo: Flash retratil,de acionamento automatico (pop-up) **Sistema de Medição de Flash:** Flash automatico E-TTL II **Número Guia:** Aprox. 12 / 39,4 metros (em ISO 100) **Tempo de Reciclagem:** Aprox. 3 seg **Cobertura do Flash:** Angulo de visao de aprox. 17 mm **Bloqueio FE:** Fornecido **Compensação da Exposição do Flash:** +/-2 stops em incrementos de 1/3 ou 1/2-stop **Funções de Visualização Direta**: Modos de Fotografia: Para captura de Fotos e Vídeos **Focagem:** 1) Sensor de AF CMOS Hibrido III Cobre aprox. 80% (larg) x 80% (alt) da área da tela. (2) Foco manual Foco manual pela ampliação de imagens em aprox. de cinco a dez vezes **Exibição de Grade**: Dois tipos de grade disponíveis: (1) 3x3 (2) 6x4 **Simulação de Exposição**: Fornecido **Disparo Silencioso:** Indisponível **Personalização:** Funções de Personalização: 13 funções personalizadas com 41 definições ajustáveis com a câmera **Registro Meu Menu:** Até seis opções de menu (abas) e funções personalizadas podem ser registradas. **Transferência de Imagem:** Imagens Compatíveis: Não fornecido **Reprodução**: Formato de Exibição: Exibição de imagem única - Imagem única, informações básicas, informações detalhadas, exibição de histograma. **Índice de exibição** - 4/9/36/100 imagens **Exibição da tela de saltar imagens (com o seletor principal)** - 1/10/100 imagens, data do disparo, por pasta, apenas vídeos, apenas fotos, por classificação **Alerta de superexposição:** Na exibição de informações detalhadas e histograma, as áreas destacadas sem dados de imagem piscarão. **Balanço de Branco**: Configurações: Automático, Pré-definido (Luz do dia, Sombreado, Nublado, Crepúsculo, Pôr-do-sol, Luz de Tungstênio, Luz Fluorescente Branca, Flash), Personalizado (Aprox. 2000° - 10000°K),Correcao do Balanco de Branco,White Balance Bracketing **Transmissão de Informação da Temperatura de Cor**: Fornecido **Dimensões e Peso**: Dimensões (LxAxP): Aprox. 131,9 x 100,9 x 77,8 mm **Peso:** Aprox. 555g (padrão CIPA) Aprox. 510g (somente corpo) **Condições de Operação**: Temperatura de Operação: 32-104°F/0-40°C **Umidade de Operação:** 85% ou menos **Sistema de Acionamento: Modos de Acionamento:** Disparo Único Disparo Continuo Max. aprox. 5.0 fps *Com velocidade do obturador de 1/500 seg. ou mais rápida e abertura máxima (varia dependendo da lente)

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Disparo único silencioso Disparo continuo silencioso Max. aprox. 3.0 fps Temporizador de 10 seg/controle remoto Temporizador de 2 seg Disparo continuo apos 10 seg via temporizador (2 a 10 disparos) **Velocidade do Disparo Contínuo**: Disparo continuo de alta velocidade: max. Aprox. 5.0 fps **Monitor LCD:** Tipo: LCD TFT colorido touch (tipo capacitivo) Tamanho do Monitor: Ampla tela de 3.0" (formato 3:2) 7,7cm diagonal (6,37 cm x 4,25 cm) Pixels: Aprox. 1.040.000 pontos Cobertura: Aprox. 100% Controle de Brilho: Ajustável - sete níveis **Revestimento** Revestimento antimanchas **Acabamento:** N/A **Idiomas da Interface: 25** idiomas (Inglês,alemao,frances,holandes,dinamarques,portugues,finlandes,italiano,noruegues,sueco,espanhol,grego,russo, polones,checo,hungaro,romeno,ucraniano,turco,arabe,tailandes,chinestradicional/simplificado,coreano e japonês) **Impressão Direta:** Impressoras Compatíveis: Impressoras compatíveis com PictBridge Imagens para Impressão: Imagens RAW,JPEG e RAW+JPEG em conformidade com o Design rule for Camera File System. *Videos nao podem ser impressos. **Sistema de Gravação**: Formato de gravação: Em conformidade com o Sistema Câmera File System 2.0 e Exif 2.30 **Formato da Imagem:** N/A **Gravação de backup:** N/A **Perfil de Cor:** sRGB,Adobe RGB **Estilo de Imagem:** Auto,Padrão,Retrato,Paisagem,Neutro,Fiel,Monocromatico,Definicao do Usuário 1-3. * Nos modos da Zona Básica, "Auto" e definido automaticamente. * Nos modos da Zona Criativa e possível selecionar ou configurar o estilo de imagem. * Definições padrão para [Definição do Usuário 1-3] são [Auto]. **Tamanho do Sensor:** APS-C **Energia: Bateria:** 1 Bateria LP-E17 * **Acessório opcional:** adaptador de energia ACK-E18 * Com a Empunhadura de Bateria BG-E18,e possível utilizar duas unidades de bateria LP-E17simultaneamente. **Economia de Energia**: A câmera desativa apos determinado período sem uso, conforme pré-configuração. *[Desligar Auto] ajustável para 30 seg,1 min,2 min,4 min,8 min,15 min ou desativado. Bateria de Data/Hora: Bateria secundaria integrada. Não substituível pelo usuário. A bateria e carregada quando um adaptador AC e conectado ou quando a bateria da câmera esta inserida. Quando completamente carregada,a data e hora se mantem por aproximadamente 3 meses. A bateria reserva leva aproximadamente 8 horas para ser completamente recarregada. **Tempo de Inicialização:** Aprox. 0,18 seg. (baseado no padrão de testes CIPA) **Gravação de Vídeo:** Formato de Arquivo MP4: **Vídeos:** MPEG-4 AVC / H.264 * Taxa de bits (media) variável. **Áudio**: AAC **MOV:** não e possível gravar vídeos em MOV (reprodução e possível). Tamanho do Arquivo / Tamanho de Gravação: [Full HD] **Padrão:** 1920 x 1080 (30 fps / 25 fps / 24 fps): 216 MB / min. **Leve:** 1920 x 1080 (30 fps / 25 fps): 87 MB / min. [HD]

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Padrão: 1280 x 720 (60 fps / 50 fps): 187 MB / min. **Leve**: 1280 x 720 (30 fps / 25 fps): 30 MB / min. [SD] **Padrão:** 640 x 480 (30 fps / 25 fps): 66 MB / min. **Leve:** 640 x 480 (30 fps / 25 fps): 23 MB / min. * Quando o tempo de gravação atingir 29 min. 59 seg.,a gravação de vídeo para automaticamente. * O tamanho do arquivo e de 4 GB,e a captura não para automaticamente. Taxa de Quadros: 1920 x 1080 (Full HD): 30p (29.97) / 24p (23.976) / 25p **1280 x 720 (HD):** 60p (59.94) / 50p **640 x 480 (SD):** 30p (29.97) / 25p Controle de Exposição: (1) Programa AE para gravação de vídeos * Nos modos da zona básica e modos P,TV e AV. * Velocidade do obturador 1/30 - 1/4000 seg. (tempo de acumulo de sinal),abertura e sensibilidade ISO configurados automaticamente. **(2) Exposição manual** * Velocidade do obturador (tempo de acumulo de sinal),abertura e sensibilidade ISO (auto/manual) configurados manualmente. A velocidade do obturador (tempo de acumulo de sinal) e limitada a max. 1/4000 seg e min. 1/30 para 24/25/30 fps ou 1/60 seg ou mais para 50/60 fps. **Compensação de Exposição:** Fornecido (+/- 3 pontos em incrementos de 1/3 de ponto) * Para vídeos compensação de exposição não será aplicada para além de +/-3 stops, mesmo se a compensação de exposição tiver sido definida para além de +/-3 stops. * Para fotografias, a compensação de exposição pode ser definida e aplicada ate +/-5 stops. **Mídia de Armazenamento:** Cartões de memoria SD,SDHC,SDXC *Compatível com cartões Ultra High Speed (UHS-I) e Eye-Fi. **Não ha garantias de que os cartões Eye-Fi funcionem corretamente nas câmeras Canon, inclusive para transmissão via Wi-Fi. Caso ocorra algum problema com um cartão Eye-Fi, por favor consultar o fabricante do cartão. O uso do cartão Eye-Fi pode não ser aprovado em todas as regiões, ou de uma região para outra. Por gentileza, entrar em contato com o fabricante para confirmar a aprovação em seu país. **Interface:** Saída USB: Para conexão direta com computadores e PictBridge (USB de alta velocidade) Saída de áudio (estéreo)/vídeo (NTSC/PAL) Para conexão de Receptor GPS GP-E2 **Saída de Vídeo:** Tipo C (muda automaticamente para ajustar a resolução) **Saída de vídeo:** 1080/60i,1080/50i,480/60p,576/50p * Muda automaticamente para 1,2,3 ou 4 para ajustar-se a TV. **Conexão para Dispositivos Externos:** Terminal estéreo de 3,5 mm de diâmetro Terminal Ethernet: N/A **Série:** EOS Rebel **Sensor de imagem:** Tipo: Sensor CMOS **Total de Pixels:** Aprox. 24.20 Megapixels **Pixels efetivos:** Aprox. 24.70 Megapixels **Aspect Ratio:** 3:2 (Horizontal: Vertical) **Sistema de Cor do Filtro:** Filtros de cores primarias RGB **Filtro "Low-Pass":** Posição fixa em frente ao sensor **Recursos contra poeira:** **(1) Unidade de Sensor Auto-limpante** Remove a poeira aderida ao filtro passa-baixa (low-pass filter). **(2) Eliminação de Dados de Poeira** *As coordenadas da poeira aderida ao filtro passa-baixa (low-pass filter) são detectadas por um disparo-teste e aplicada às imagens subsequentes. *As informações coordenadas de poeira anexada as imagens são usadas pelo software fornecido para apagar pontos de poeira automaticamente. **(3) Limpeza manual** Controle de Exposição: Modos de Medição: Sensor de Medição RGB+IR de 7560 pixels Medição com área dividida em 63 segmentos (9x7)

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	1) Medição matricial (ligada a todos os pontos AF) 2) Medição parcial (central, aprox. 6.0% do visor ótico) 3) Medição Pontual (central, aprox. 3.5% do visor ótico) 4) Medição media central ponderada **Sistema de Controle de Exposição:** Zona Criativa (1) Programa AE (selecionável) (2) Prioridade de velocidade AE (3) Prioridade de abertura AE (4) Exposicao Manual (incluindo bulb) **Zona Básica** (1) Cena Automática Inteligente (Programa AE / não selecionável) (2) Flash Desligado (3) Creative Auto (4) Retrato (5) Paisagem (6) Close-up (7) Esportes (8) Cena Especial • Crianças • Comida • Luz de Velas • Retrato Noturno • Cena Noturna Sem Tripe • Modo HDR (controle de contraluz) Compensação de Exposição: (1) Manual: +/- 5 stops em incrementos de 1/3- ou 1/2-stop (2) AEB : +/- 2 stops em incrementos de 1/3- ou 1/2-stop **Bloqueio AE: (1) Bloqueio Automático AE** *No modo ONE SHOT AF com medição matricial, o bloqueio AE tem efeito assim que o foco e alcançado. **(2) Bloqueio AE Manual** *Habilitado com o botão de bloqueio AE (pressione novamente para atualizar),nos modos M, P, Tv e Av. Auto Foco: Tipo: Tipo Sistema de deteccao de imagem secundaria TTL,deteccao diferenciada de fase. Pontos de AF: 19 pontos de AF Todos os pontos de AF sao do tipo cruzado em f/5.6 O ponto de AF central e cruzado na diagonal a f/2.8 **Intervalo de Funcionamento de AF** EV -0.5 - 18 (em temperatura ambiente e ISO 100,baseado nos padrões de teste da Canon) Seleção do ponto de Auto Foco: Exibidos ou indicados pela tela sobreposta ao visor e na tela LCD. **Auxiliar AF:** Disparo intermitente do flash embutido **Alcance efetivo:** Aprox. 4 m do centro, aprox. 3,5 m da área periférica * Com um Speedlite EOS dedicado encaixado, a luz auxiliar de AF do Speedlite e emitida em seu lugar. * Compatível com auxiliar de AF (disparo intermitente) dos flashes 320EX,270EX II e 270EX. **Visor:** Tipo: Visor ótico do tipo pentaprisma **Cobertura:** Aprox. 95% na vertical e na horizontal (distancia mínima de visão: 19mm) *Cobertura de aprox. 93% quando o formato for definido para 16:9) **Magnificação**: Aprox. 0,82x / 23,2° (com Lente 50mm ?,-1m-1) Distância mínima de visão (Eye Point): Aprox. 19 mm (a partir do centro da lente,a -1m-1) **Correção de Dioptria**: Ajustável de aprox. -3,0 ate +1,0 m-1 (dpt) **Tela de Focagem:** Fixa **Espelho:** Retorno rápido de metade do espelho (transmissão: proporção de reflexo de 40:60) Informações do Visor: Informação de AF (Pontos AF e confirmação de foco) **Compensação de Exposição do Flash:** +/- 2 stops em incrementos de 1/3-stop ou 1/2-stop **Bloqueio FE:** Sim

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Configurações do Flash Externo: (1) Configuração da função de flash externo **DPOF**: Digital Print Order Format: DPOF: Compatível com a versão 1.1 Função de Controle Rápido: Itens: Ao pressionar o botão de Controle Rápido (QC) nas condições abaixo, você pode configurar as seguintes funções: **Durante a reprodução de fotos:** Proteção de fotos, Rotação de Imagem, classificação, Filtros Criativos, Redimensionar, Cortar e Saltar Imagens com o Seletor Principal. **Durante a reprodução de vídeos**: Proteção de Imagem, Classificação e Saltar Imagens com o Seletor Principal. **Obturador:** Tipo: Obturador vertical mecânico do tipo plano com velocidade controlada eletronicamente. * Primeira cortina eletrônica e segunda cortina mecânica. **Velocidade do Obturador:** 1/4000 ate 30 seg.,Bulb (Faixa de velocidade do obturador total),X-sync. a 1/200 seg. **Disparador:** Disparador suave eletromagnético **Temporizador:** 10 seg ou 2 seg ate o acionamento do disparador **Tempo de Liberação do Obturador:** Durante SW-1 ON, intervalo de tempo entre SW-2 ON e o **início da exposição**: Aprox. 0,075 seg. *Aprox. 0,100 seg. para Disparo Silencioso: aprox. 0.250 seg. com flash. Intervalo entre SW-1/SW-2 ON simultâneo e inicio da exposição: Aprox. 0,240 seg. * Tempo de liberação com abertura fixa de 3.0 stops ou menos (Exclui o tempo de operação do AF). *Aprox. 0.265 seg. para Disparo Silencioso
03	**Cartão de Memória 32GB CompactFlash** **Tipo de Cartão:** CompactFlash Tipo I **Capacidade de Armazenamento:** 32 GB **Velocidade (Taxa-X):** 800x **Acesso de Memória Ultra Direto (UDMA)** Em conformidade com UDMA 7 **Transferência de Dados** Velocidade de Leitura Máxima de 120MB/s Velocidade de Gravação Máxima de 60MB/s **Garantia de Performance de Vídeo** VPG-20 **Durabilidade** A Prova de Impactos, Temperaturas Extremas **Ciclos de Inserção/Remoção**: Não especificado pelo fabricante **Temperatura Operacional:** -25 a 85°F/ -31 a 29°C **Sistema de Arquivos**: FAT32
04	**Gravador de áudio Portátil de 4 Canais para DSLR** **Mídia de gravação:** Cartão SD (64MB - 2GB) e SDHC (4GB - 32GB) **Sistema de Arquivos:** WAV: 44.1/48/96 kHz,16/24-bit BWF (Broadcast Wave Format): 44.1/48/96 kHz,16/24-bit **Número de Canais**: 4 canais (estéreo x 2) **Conectores de Entrada**: 2x XLR / TRS jacks de combinação (canais 1,2),1x estéreo 3,5 mm minijack (canais 3,4),1x estéreo 3,5 mm mini-jack (CAMERA IN),1x 2,5 mm TRS (remoto) **Conectores de saída:** 1x estéreo 3,5 mm mini-jack (CAMERA OUT),1x estéreo 3,5 mm mini-jack (telefone),1x estéreo 3,5 mm mini-jack (LINE OUT) **Phantom Power:** 24V,48V (canais 1,2),poder Plug-in (canais 3,4) **Distorção:** 0,02% ou menos Relação S / N 92 dB ou mais **Ruído de Entrada Equivalente:** -120 DBu ou mais **Resposta de Frequência:** 20 Hz - 20 kHz (+0,5 / -2 dB) **USB:** USB Tipo Mini-B (USB 2.0) **Compatibilidade de Computadores** **Windows:** Windows XP,Vista,7,8 e Pentium 300 MHz ou superior,128 MB ou mais de memoria, porta USB (USB 2.0 recomendado) **Macintosh:** Mac OS X 10.2 ou posterior e Power PC,iMac,G3,G4,266 MHz ou mais rápido, memoria de 64 MB ou mais, porta USB (USB 2.0 recomendado) **Dimensões:** 133 x 93,2 78 mm

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	peso: 510 g **Itens Inclusos:** Gravador Digital Cabo 4 baterias AA
05	**MICROFONE DIRECIONAL** **Kit HDSLR de Microfone: Microfone + Montagem + windshield + vara boom + punho + cabos + bolsa** O Kit contém: - Microfone Condensador Alimentado por Bateria ou Phantom - Garra de Pedestal para Microfone - Windscreen - Bolsa com Ziper - Auray - DUSM-1 Suspensão Universal para Sapata de Câmera e Vara de Boom - Windshield WS6 Deluxe para os microfones NTG2 e NTG1 - K-Tek - KE-89CC - Vara de Boom em Alumínio com Cabo Espiralado - Kopul - Cabo de Microfone de XLR M para XLR F de Angulo Reto da Serie Premium Performance 3000 - 20 pés (6,1m) - Kopul - LMT100 - Transformador de Casamento de Baixa para Alta Impedância - Auray - Bolsa de Neoprene para Vara de Boom de 34 Polegadas (86 cm) Fechada com Mic Shotgun e Softie - Auray - Punho de Pistola de Microfone - Kopul - Cabo de Microfone de XLR M para XLR F de Angulo Reto da Serie Premium Performance 3000 - 1,5 pe (0,45m) **Especificações microfone direcional:** **Transdutor:** Condensador **Padrao Polar:** Supercardióide **Resposta de Frequência:** 20Hz a 20kHz **Sensibilidade:** -36.0dB re 1 Volt/Pascal (15.00mV @ 94 dB SPL) +/- 2 dB @ 1kHz **Relação Sinal-Ruído:**76 dB (1kHz rel, 1Pa; por IEC651 e IEC268-15) **Entrada Máxima de Nível de Som:** 131dB SPL (@ 1kHz, 1% THD into 1KΩ load) **Requisitos de Alimentação:** Phantom de +48V, 44V a 52V **Impedância de Saída:** 250Ω **Conectores de Saída:** XLR de 3 pinos balanceado **Pad:** Não **Filtragem de Baixa Frequência:** HPF selecionável a 80Hz/em oitavas de 12dB
06	**HEADPHONE COM ADAPTADOR P2/P10 E CABO COM CLIPE AJUSTÁVEL** **Resposta de frequência:** 18Hz-18kHz (-3dB/1kHz) **Princípio do Transdutor:** Dinâmico, Fechado **Impedância Nominal:** 32 ? **Características SPL**: 115dB (a 1kHz, 1v) **THD:** <0.5% **Tipo do Encaixe:** Supra-aural **Peso (Sem o Cabo):** Aproximadamente 130g **Conector:** 3.5mm (p2) Estéreo com adaptador para 6.3mm (p10) **Comprimento do cabo:** 3m

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

07	**TRIPÉ COM TRELA DE RODAS DOLLY E CASE** **Acessórios:** Estrela de rodas Dolly-mini com freio **Estojo para transporte (case):** rígido, lona ou lona especial **ESPECIFICAÇÕES:** **Tripé** **Capacidade de carga:** 5 kg **Altura máxima:** 1,65 m **Altura mínima:** 0,90 m **Peso:** 4,8 kg **ESTRELA DE RODAS DOLLY** **Capacidade de carga:** 60 kg **Peso:** 3,5 kg
08	**REFLETOR SUPER HDV PRO** **Itens inclusos:** LED 600X com adaptador V-Mount Estojo Porta filtros Filtro difusor cristal (transparente) Filtro difusor opaco (transparente) Filtro ambar (3200oK) Filtro magenta (minus green) Fonte de energia (AC Adapter) Bi-Volt automático **Especificações:** **Quantidade de leds:** 600 un. **Potência (%)**: de 0 ate 100 **Ajuste – potência:** via dimmer / potenciometro **Ajuste remoto**: Potência via controle remoto (produto opcional)* **Temperatura de cor (ºk):** 5400 **Ajuste - temperatura de cor:** via filtro / difusor / gelatina **Ângulo de iluminação:** de 45o (padrao) **Equivalência:** tungstênio (w) 950 **Equivalência**: fluorescente (w) 125 **Fluxo luminoso (Lumens):** 3510 **Iluminância – 1M (lux):** 5920 **Iluminância – 2M (lux):** 1960 **Iluminância – 3M (lux):** 870 **Iluminância – 4M (lux):** -- **Iluminância – 5M (lux):** -- **CRI (Color Rendering Index):** RA > 90 **Bateria compatível**: Anton Bauer Gold Mount (via adaptador)*, 12 Volts (via cabo)* **Consumo (W):** 36 **Itens inclusos**: Fonte de Energia (AC Adapter), Manual de Instruções, Filtro Difusor (Cristal), Filtro Ambar (3200oK), Filtro Magenta (Minus Green) **Garantia (Meses):** 12
09	**BATERIA LED** **Voltagem (v)**: 12,6 **Capacidade (mah)**: 5.200,0 **Capacidade (wh):** 57,7 **Composição**: ions de litio (li-ion / lithium-ion) **Garantia (meses):** 06

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

10	**CASE - CAPA SEMIRÍGIDA P/ LED** **Material**: nylon **Garantia (meses):** 03
11	**REFLETOR SUPER HDV** **Itens inclusos:** Filtro ambar (3200ok) Filtro difusor cristal (Transparente) Filtro magenta (Minus Green) Adaptador p/ bateria Adaptador p/ pilha AA (integrado) Sapata Cold Shoe com rosca p/ tripe (Integrada) **Especificações**: **Quantidade de leds:** 126 un. **Potência (%):** de 0 ate 100 **Ajuste – potência**: via Dimmer / Potenciômetro **Temperatura de cor (ºk):** 5400 **Ajuste - temperatura de cor:** via Filtro / Difusor / Gelatina **Ângulo de iluminação:**de 45º (padrão) **Ajuste remoto – potência:** Não **Equivalência - tungstênio (W):** 200 **EQUIVALÊNCIA - FLUORESCENTE(W)**: 25 **Fluxo luminoso (lumens):** 950 **Iluminância - 1m (Lux):** 1650 **Bateria** **Pilha compatível**: 6 x AA **Consumo (W):** 8 **Itens inclusos** Adaptador integrador para Pilhas AA, Adaptador para Bateria, Sapata Cold Shoe integrada com Rosca para Tripé, Adaptador integrado para Bateria, Filtro Difusor (Cristal), Filtro Ambar (3200ok), Filtro Magenta (Minus Green) **Garantia (Meses)**: 06
12	**BATERIA DE 2 HORAS para LED126S** **Voltagem (v)**: 7,2 **Capacidade (mah):** 2.200,0 **Capacidade (wh)**: 15,8 **Composição**: ions de litio (li-ion / lithium-ion) **Garantia (meses)**: 06
13	**CARREGADOR PARA BATERIAS** **C**arregador inteligente com luz indicadora de carga (LED), permite realizar o carregamento rápido de baterias de ions de litio (Lithium-ion / Li-ion). Possui circuito de proteção integrado e desligamento automático, que garantem total segurança durante o processo de recarga. E bi-volt automático (110 e 220 Volts) e dispõe de carregador USB integrado, de alta velocidade, para dispositivos portáteis: tablets, câmeras, celulares, etc. Acompanha cabo de energia com plugue padrão brasileiro certificado pelo INMETRO.
14	**CARREGADOR PARA BATERIAS** Permite realizar o carregamento rápido de baterias de íons de lítio (Lithium-ion / Li-ion). Possui circuito de proteção

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	integrado e desligamento automático, que garantem total segurança durante o processo de recarga. E bi-volt automático (110 e 220 Volts) e dispõe de carregador USB integrado, de alta velocidade, para dispositivos portáteis: tablets, câmeras, celulares, etc. Acompanha cabo de energia com plugue padrão brasileiro certificado pelo INMETRO.
15	**BOLSA C/ ALÇA PARA TRANSPORTE DE 4 (QUATRO) LED126S E SEUS ACESSÓRIOS** Fabricada em nylon de alta resistência, na cor preta, com membrana de proteção que evita a absorção de pequenas quantidades de líquidos e com estrutura de espuma pack rígida que protege os equipamentos de pequenos impactos. Forração interna acolchoada em nylon de alta qualidade com divisórias internas removíveis em espuma pack rígida com sistema rápido de fixação (velcro). Divisórias internas são facilmente destacáveis e ajustáveis, podendo ser posicionadas conforme a necessidade do usuário para proteger ainda mais os equipamentos. Possui os compartimentos, bolsos e alças, conforme listado abaixo: - Compartimento principal com fechamento em zíper duplo, que permite a abertura total em 180º (graus) e acesso simultâneo a todos os equipamentos. - Bolso interno, no compartimento principal, em nylon (tipo redinha) com fechamento em zíper, ideal para pequenos acessórios. - Compartimento frontal com fechamento em zíper, ideal para pequenos acessórios. - Bolso lateral esquerdo com fechamento em zíper, ideal para pequenos acessórios. - Bolso lateral direito com fechamento em zíper, ideal para pequenos acessórios. - Duas alças de nylon com fecho em aço e ajuste de comprimento, na superfície inferior, para fixação de tripé. - Alça de ombro acolchoada (removível) em nylon, com ajuste de comprimento. - Alça de mão em nylon de alta resistência na superfície superior. - Alça de nylon resistente (multiuso), com fecho, para fixação da bolsa na cintura, na mala ou onde você desejar! - Passa-cinto, na superfície posterior, para fixação da bolsa na cintura. **Indicada para o transporte dos seguintes acessórios**: flash portátil, radio para flash, fotômetro, iluminador LED, lente, parassol, bateria, pilha, carregador, cabo, cartão de memoria, dentre outros. Ideal para câmeras profissionais (DSLR / Reflex), semiprofissionais, compactas sem espelho ("mirrorless"), dentre outras. Também e indicada para filmadoras profissionais compactas. **Divisórias internas**: 5 (cinco) unidades. Desenvolvida para até 10 Kg (dez quilogramas) de equipamentos. **Peso da bolsa:** 1.020 gramas. **Medidas Externas (máximas):** A = 20cm L = 26cm C = 48cm **Medidas Internas (máximas):** A = 17cm L = 18cm C = 36cm
16	**TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO TRP260** **Altura máxima:** ate 2,60 metros **Suporta (Peso)**: ate 4Kg, ate 8Kg **Cabeça**: Tipo Cubo (Rosca de 1/4") **Sistema de amortecimento (molas):** Sim **Regulagem:** 3 estágios **Garantia (Meses):** 03

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

17	**TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO TRP200** **Altura Máxima:** até 2,00 metros **Suporta (Peso):** até 4Kg **Cabeça:** Tipo Cubo (Rosca de 1/4") **Sistema de amortecimento (molas):** Não **Regulagem:** 3 estágios **Garantia (meses):** 03
18	**CAPA DE TRANSPORTE C/ ALÇA P/ TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO TRP260**
19	**CAPA DE TRANSPORTE C/ ALÇA P/ TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO TRP200**
20	**COMPUTADORES LABORATÓRIO IMAGEM E SOM** 21.5 I5 1.6DC 8GB 1TBINTEL HD 6000 21,5 polegadas, com processador Intel Core de quinta geração. **ESPECIFICAÇÕES:** **21.5 I5 1.6DC 8GB 1TBINTEL HD 6000** **Armazenamento** **Capacidade total do disco rígido:** 1 TB Compartilhado **Características:** Ranhura de segurança **Bluetooth:** Yes **Capacidade total do disco rígido:** 1 TB **Conformidade Verde:** Sim **Fator de forma:** Ambiente trabalho **LAN sem fios:** Sim **Memoria padrão:** 8 GB **Modelo do controlador gráfico:** HD Graphics 6000 **Numero de portas USB 3.0**: 4 **Numero total de Portas USB:** 4 **Plataforma de sistema operativo:** Mac OS **Resolução de tela:** 1920 x 1080 **Tamanho da tela:** 54,6 cm (21,5") **Tecnologia de memoria gráfica:** LPDDR3 **Thunderbolt:** Sim **Tipo de processador:** Core i5 **Tipo de produto:** Computador "Tudo em um" **Velocidade do processador:** 1,60 GHz **Webcam**: Yes **Características físicas** **Altura:** 450 mm **Fator de forma:** Ambiente trabalho **Largura:** 528 mm **Peso (aproximado):** 5,68 kg **Profundidade:** 175 mm **Câmera** **Tamanho da tela:** 54,6 cm (21,5") **Descrição da alimentação** **Voltagem de entrada:** 120 V AC **Dispositivos embutidos** **Webcam:** Yes **Autoridade/Certificado de Conformidade** **Verde:** EPEAT Gold

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Características: Ranhura de segurança **Conformidade Verde:** Sim **Conteudos do pacote:** • MK142BZ/A Computador "Tudo em um" • Magic Keyboard • Magic Mouse 2 • Kit de Acessórios • Guia do usuário • Cabo de alimentação • Cabo Lightning para USB **Fator de forma**: Ambiente trabalho **Especificações sem fio** **Bluetooth:** Sim **Características:** Ranhura de segurança **LAN sem fios:** Sim **Exibição e Gráficos** **Acessibilidade de memoria gráfica:** Compartilhado **Modelo do controlador gráfico:** HD Graphics 6000 **Resolução de tela:** 1920 x 1080 **Tamanho da tela:** 54,6 cm (21,5") **Tecnologia de memoria gráfica:** LPDDR3 **Garantia limitada:** 1 Ano
21	**COMPUTADOR ILHA DE EDIÇÃO** **PRO 3.7 XEON E5 QC 12GB 256 GB D300** Usado para edição de vídeos de alta definição, que exige a armazenagem e a memoria muito superiores do que uma maquina comum de desktop. **ESPECIFICAÇÕES** **Armazenamento** **Capacidade total de Solid State Drives:** 256 GB **Acessibilidade de memoria gráfica:** Dedicado **Arquitectura do Sistema Operativo**: 64-bits **Bluetooth**: Yes **Capacidade total de Solid State Drives:** 256 GB **Conformidade Verde:** Sim **Cor:** Preto **HDMI:** Sim **LAN sem fios:** Sim **Memoria padrão:** 12 GB **Modelo do controlador gráfico**: FirePro D300 **Numero de processadores instalados:** 1 **Numero de processadores suportados:** 1 **Plataforma de sistema operativo:** Mac OS **Sistema operacional:** Mac OS X 10.9 Mavericks **Tipo de processador:** Xeon **Tipo de produto:** Estação de Trabalho **Velocidade do processador:** 3,70 GHz **Características físicas** **Altura:** 251 mm **Cor:** Preto **Diâmetro:** 167 mm **Peso (aproximado):** 5 kg **Conectividade sem fio**

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	LAN sem fios padrão: IEEE 802.11a/b/g/n/ac **Descrição da alimentação** **Potencia Máxima da Fonte de Alimentação:** 450 W **Voltagem de entrada:** 110 V AC Dispositivos embutidos **Microfone:** Não **Webcam:** Não **Diversos** **Autoridade/Certificado de Conformidade Verde**: ENERGY STAR 6.0 **Conformidade Verde:** Sim **Especificações sem fio** **Bluetooth:** Yes **LAN sem fios padrão:** IEEE 802.11a/b/g/n/ac **LAN sem fios:** Sim **Padrão Bluetooth:** Bluetooth 4.0 Exibição e Gráficos **Acessibilidade de memoria gráfica:** Dedicado **Fabricante do controlador gráfico:** AMD **Memoria gráfica:** 2 GB **Modelo do controlador gráfico:** FirePro D300 **Numero de controles de gráficos:** 2 **Tecnologia de memoria gráfica:** GDDR5 **Garantia** **Garantia limitada:** 1 Ano **Informação do produto** **Diâmetro:** 167 mm **Plataforma de sistema operativo:** Mac OS **Núcleo do processado:** Quad-core (4 Core) **Sistema operacional:** Mac OS X 10.9 Mavericks **Tecnologia Ethernet:** Gigabit Ethernet **Tecnologia da memoria:** DDR3 SDRAM **Modelo do produto:** ME253BZ/A **Número da peça do fabricante:** ME253BZ/A **Tipo de produto:** Estação de Trabalho **Interfaces/Portas** **Numero de portas USB 3.0:** 4 **Numero total de Portas USB**: 4 **Rede (RJ-45):** Sim **Saída de linha de áudio:** Sim **Número total de slots de memoria:** 4 Processador e Chipset **Cache:** 10 MB **Hyper-Threading (hiperprocessamento):** Sim **Núcleo do processado:** Quad-core (4 Core) **Número de processadores instalados:** 1 **Número de processadores suportados**: 1 **Tipo de processador:** Xeon **Velocidade do processador:** 3,70 GHz **Velocidade turbo máxima:** 3,90 GHz **Software** **Arquitectura do Sistema Operativo:** 64-bits **Vídeo** **Acessibilidade de memoria gráfica**: Dedicado **Fabricante do controlador gráfico:** AMD

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Modelo do controlador gráfico: FirePro D300 **Tecnologia de memoria gráfica**: GDDR5
22	**Nobreak bivolt/115V** No-break microprocessado de 1200VA (600W). Com novo padrão de tomadas brasileiro NBR 14136. Suporta até 1 PC com monitor LCD de 20 polegadas e caixas de som externas. Forma de onda senoidal com autonomia de aproximadamente 19 minutos. Gerenciamento inteligente de bateria, maximizando o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão. Protege cargas conectadas contra surtos, picos, raios e outros distúrbios elétricos. Auto-teste automático da bateria que assegura uma detecção de que a bateria precisa de ser substituída. Porta de comunicação USB para software de gerenciamento (software vendido separadamente). Cold-start capable que providencia alimentação temporária através da bateria quando o abastecimento publico de energia estiver em falha. Modelo bivolt automático na entrada (115/220V) com saída 115 V. 8 tomadas no padrão NBR 14136 de saída com proteção da bateria. Partida a frio, podendo ser ligado na ausência de energia, em caso de emergência (disjuntor reinicializável). Possui LEDs indicativos de status no painel frontal. Alarme sonoro para indicação de bateria baixa e tempo de atraso configurável. **ESPECIFICAÇÕES** - **Cor do gabinete:** preto - **Potência máxima:** 1200VA (600W) **- Fator de potência:** 0,5 - **Comprimento do cabo USB:** 1,70 m - **Comprimento do fio fixo:** 1,22 m - **Dimensões:** 37,9/13,4/21,7 cm (Prof/Larg/Alt) - **Peso líquido:** 11,85 Kg **Entrada:** - **Tensão de entrada:** 115/127/220 V (seleção automática) - **Frequência da tensão de entrada:** 60 Hz +/- 1 % - **Corrente nominal:** 10,5/9,5/6 A - **Tipo de conexão:** NBR 14136 **Saída:** - **Tensão de saída:** 115 V com +/- 10% - **Frequência da tensão de entrada:** 60 Hz +/- 1 % - **Numero de tomadas:** 8 tomadas no novo padrão de tomadas NBR 14136 **Bateria:** - **Quantidade de baterias instaladas:** 2 (não expansível) - **Modelo das baterias:** 12 V, 7 A cada - **Tipo de bateria**: selada (sem manutenção) - **Tempo de recarga:** aproximadamente 12 horas **Autonomia:** - **Meia carga (300W):** aproximadamente 13 minutos - **Plena carga (600W):** aproximadamente 3,7 minutos Ambiente: - **Temperatura de operação:** 0 ~ 40 °C - **Temperatura de armazenamento:** -15 - 45 °C - **Umidade relativa**: 0 ~ 90 % sem condensação **Painel traseiro:** - 1 porta USB - 8 tomadas padrão NBR 14136 com proteção e atuação do nobreak - 1 porta fusíveis - Energia: plugue: NBR 14136 (padrão novo) **Painel frontal:** - Botão de liga/desliga

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	- LED indicador de Ligado (on line) - LED indicador de Troca de bateria - LED indicado de Falha no cabeamento **Acompanha:** - Nobreak com bateria - Cabo USB - Folheto explicativo em Português
23	**SISTEMA DE HOME THEATER 5.1.2 CANAIS** **ESPECIFICAÇÕES:** **Receiver HT-R494:** 7.1 canais **Potência:** 115 W por canal (6 Ohms, 1 kHz) / 65 W por canal (8 Ohms, 20 Hz–20 kHz) Potência real com amplificadores discretos **Bluetooth versão 2.1** **Music Optimizer:** para melhorar a qualidade dos arquivos digitais **AccuEQ:** utiliza um microfone a partir de uma única posição para medir a distancia, crossover e o nível das saídas de áudio das caixas central e surround, simplificando e deixando o processo de calibração mais rápido. **WRAT:** tecnologia da Onkyo oferece leitura limpa e precisa do áudio mesmo em volumes elevados garantindo máxima qualidade sonora com baixo nível de distorção. **Decodificador Dolby Atmos:** plataforma de som que permite aos cineastas explorar ainda mais as nuances sonoras, oferecendo ao espectador uma imersão em 360° mais fiel e realista. **Decodificadores Dolby TrueHD e DTS-HD Master Áudio:** proporcionam a combinação certa entre potência de amplificação, precisão de processamento e aplicação inteligente de tecnologia **HDMI Up-Convertion:** permite a conversão de vídeo analógico para HDMI melhorando a qualidade de imagem. **HDMI suporta 4K/ 60Hz:** nova geração HDMI que garante a máxima qualidade na reprodução de mídias de alta definição (DeepColor™, x.v.Color™, LipSync, Dolby AtmosR, DolbyR TrueHD, DTS-HD Master Áudio™, DVD-Áudio, Super Áudio CD, Multicanal PCM e CEC). Compatível com as tecnologias 3D e Canal de Retorno de Áudio 4 modos DSP para games: Rock, Sports, Action e Role Playing **Dimensões (LxAxP):** **Receiver:** 43,5 x 16 x 3,28 cm **Caixas Frontais:** 15,5 x 46,7 x 18,3 cm **Caixa Central:** 40,9 x 11,5 x 12,1 cm **Caixas Surround:** 11,5 x 23 x 9,6 cm **Subwoofer:** 23 x 42,5 x 41 cm **Peso:** **Receiver:** 8 kg **Caixas Frontais:** 3,6 kg **Caixa Central:** 2,2 kg **Caixas Surround:** 1 kg **Subwoofer** 7,7 kg **Cor:** Preto **Voltagem:** 110 V **Garantia:** 1 ano
24	**HD Externo 2tb Usb 3.0** **ESPECIFICAÇÕES:** Rugged **Capacidade :** 2TB **Dimensões :** 89 x 140 x 24 mm / 3,5 x 5,5 x 1 pol. **Suportes de dados para armazenamento interno :** Tecnologia da interface : 1 x cabo Thunderbolt integrado 1 x **porta USB 3.0** (compatível com USB 2.0* e UAS) **Performance Benchmark :** Thunderbolt e USB 3.0 (leitura): **Disco rígido de 2 TB:** 122 MB/s

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Resistência : **Poeiras e água:** Classificação IP 54 (com a tampa fixada) **Impacto:** quedas de ate 2 metros (6,6 pés) (no modo não operativo) **Pressão:** 1 tonelada **Roubo:** proteção por palavra-passe com encriptação por software AES de 256 bits
25	**TV 32''** **Tipo de tela:** LED **Display:** HD **Formato da tela:** 16:9 **Dimensões da tela:** 32" **HDTV Ready** **Conversor TV Digital Interno** **Recursos de Conectividade**: Skype, Wi-fi Direct, TV Side View, TV Tweet, Internet Browser, DLNA **Transmissão/Recepção** - Sistema de corSistema Digital de TV SBDTV-T / Analogicos bandas UHF e VHF - **Sistemas de cor** PAL M, PAL N e NTSC **Ângulo de visão:** 178(89/89) **ResoluçãoWXGA:** (1366x768) **Diagonal Visual aproximada**: 80,1cm **Potencia do Áudio:** (RMS)5W+5W (8ohms, 1kHz, 10% THD, 127V) Suporte para parede Base de mesa (fornecida) suporte em uma única peca. **Controle remoto** RM-YD090 Ajustes de áudio Recursos de audioDolby Digital, Dolby Digital Plus, Dolby Pulse, S-Force Front Surround 3D, S-Master Ajustes de vídeo Recursos de videoProcessador de Imagem X-Reality PRO, Motionflow XR 240 Hz, Advanced Contrast Enhancer, 24p True Cinema, **Idioma do menu:** Português / Inglês / Espanhol **Fonte de Alimentação:** Bivolt **Consumo Elétrico**: stand by e em uso 0,5W / 67W **Entradas Vídeo:** Composto/Componente (2 - 1 traseira, 1 lateral hibrido), Áudio Analógico (2), Entrada RF (2), HDMI (2) Saída de Áudio/Fone de ouvido (1 - hibrido), Áudio Digital (1), Ethernet (1) Entrada USB **Formatos reproduzidos:** MPEG1 / MPEG2PS / MPEG2TS / AVCHD / MP4Part10 / MP4Part2 / AVI(XVID) / AVI(MotinJpeg) / MOV / WMV / MKV / WEBM / 3GPP / MP3 / WMA / WAV / JPEG / MPO **Formatação do dispositivo:** USB, FAT16, FAT32 e NTFS **Numero de canais VHF:** 2-13/UHF: 14-69/CATV: 1-135 **Função Smart TV**: Com Wi-fi Integrado, para conexão sem fios Retorno ao ultimo canal; Closed Caption, SAP, TimerSleep Timer & On/Off Timer, Relógio, Desligamento programado; Recepção de TV a cabo, Ajuste automático de volume, Sintonia automática dos canais, função nomear canais, Canais Favoritos.
26	**Cabo Hdmi 3 Metros**
	SOFTWARES
27	**Licença Adobe Máster Collection CS6 Mac Português -** (Para laboratórios e salas de aula) – Caráter Educativo O software AdobeR Creative SuiteR 6 traz uma nova experiência para o desenvolvimento de mídias digitais, para você trabalhar na velocidade da luz e alcançar o publico onde ele estiver. Agora, pela primeira vez, os aplicativos da CS estão disponíveis no Adobe Creative Cloud™, oferecendo a flexibilidade de baixa-los e instala-los a qualquer momento, além do acesso a aplicativos adicionais, novos recursos e serviços recém-lançados. **Inclui:**

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	- PhotoshopR CS6 Extended - IllustratorR CS6 - InDesignR CS6 - AcrobatR X Pro - FlashR Professional CS6 - Flash BuilderR 4.6 Premium Edition - DreamweaverR CS6 - FireworksR CS6 - Adobe PremiereR Pro CS6 - After EffectsR CS6 - Adobe AuditionR CS6 - SpeedGrade™ CS6 - Prelude™ CS6 - EncoreR CS6 - Bridge CS6 - Media Encoder CS6 **Tamanho:** 9.65GB
28	**Final Cut Pro X10.2 e Final CUT Pro X 10.2 Licença Pack** (Para laboratórios e salas de aula) – Caráter Educativo O Final Cut Pro agora e compatível com toda a família Panasonic AVC-Ultra, Sony XAVC S e JVC H.264 Long GOP. Importe também direto dos formatos Sony XAVC e XDCAM sem precisar de um plug-in especial. Importe, edite e compartilhe arquivos MXF com Final Cut Pro X e Motion. Compatibilidade significa que não ha necessidade de transcodificar nem reorganizar os arquivos MXF de sistemas de gerenciamento de conteúdo ou apps de terceiros. Os ajustes do Compressor facilitam a exportação de arquivos MXF OP1a em diversas cadencias, tamanhos de quadro e codecs O Final Cut Pro foi atualizado para a arquitetura avançada do Mac Pro, com desempenho sem precedentes na edição e monitoramento de vídeo 4K e operação com elementos gráficos e efeitos complexos. Com duas GPUs, disponíveis em 2GB, 3GB ou 6GB de VRAM dedicada, e ate 2048 processadores de fluxo, você consegue editar vídeos em 4K full-resolution enquanto renderiza vários efeitos em segundo plano. E ainda tem potencia para conectar ate três monitores 4K de alta resolução.
29	**Pacote Office para MAC (educacional)** (Para laboratórios e salas de aula) – Caráter Educativo O pacote office para Mac oferece toda a funcionalidade do Office com os recursos exclusivos do Mac que você tanto adora. Com Word, Excel, PowerPoint e OneNote, você pode criar documentos com uma excelente apresentação e fazer muito mais. E graças a integração com o OneDrive, você pode acessar seus arquivos sempre que precisar. Além disso, com o roaming dos arquivos recentes, você pode continuar de onde parou em qualquer dispositivo. O Office para Mac ainda oferece aos usuários um menu em Faixa de Opções reprojetado, que organiza os recursos de modo semelhante tanto para Windows como para iPad, facilitando uma rápida localização do que você procura. O novo painel de tarefas agiliza ate mesmo tarefas complexas, como formatar imagens no Word, criar animações no PowerPoint e inserir formulas no Excel. Para aqueles momentos em que a colaboração e fundamental, o Microsoft Office para Mac permite compartilhar documentos, realizar trabalhos em coautoria e fazer comentários em thread (no Word e PowerPoint), para que você possa trabalhar em documentos simultaneamente e manter conversas uteis junto ao texto relevante.
30	**Licença Pro Tools** (Para laboratórios e salas de aula) – Caráter Educativo O Pro Tools redefiniu as indústrias da musica, cinema e TV, oferecendo tudo o que necessita para compor, gravar, editar e mixar musica e áudio. Crie sem limitações e trabalhe na velocidade de sua criatividade, a fim de assumir as sessões mais difíceis e garantir mixagens com a melhor qualidade possível.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

	Requisitos do Sistema **Mac** • Intel Mac com Mac OS X 10.8.5, 10.9.0 - 10.9.5 or 10.10.0 - 10.10.2 • Processador Intel Core i5 • 4 GB de RAM (8GB ou mais é exigido para vídeo playback) • Conexão a internet para instalação • 15 GB de espaço em disco para instalação • Porta USB para autorização de iLok 2 • Porta USB, FireWire ou Thunderbolt para CoreAudio – Dispositivo de áudio suportado • Suporte a plug-ins AAX 64-bit no Pro Tools

5. PRAZOS

5.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias considerando a data de envio do PAF (Pedido ao Fornecedor), no endereço: Sesc Centro, Rua Senador Rolemberg Leite nº 301 - Bairro São José, tel: (79) 3216 2726, no horário das 9h às 11h ou das 14h às 17h, ficando sob a responsabilidade dos colaboradores Clarissa Barros e André Santana, o recebimento, conferência e assinatura do ateste da nota.

5.2 O prazo de garantia mínima deverá ser de 01 (um) ano.

6. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em, até 30 (trinta) dias, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente entregues.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1.1 Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, conforme dia e local preestabelecido, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

7.1.2 Entregar os produtos no prazo estipulado conforme consta no item 4 deste documento;

7.1.3 Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;

7.1.4 Sanar, sem ônus para o CONTRATANTE, todas as falhas técnicas que porventura venham a ocorrer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contadas do recebimento da solicitação, via correio eletrônico;

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

7.1.5 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contratado, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, tais como impostos ou taxas, custos com deslocamentos necessários ao fornecimento dos produtos objeto deste documento;

7.1.6 Caso os equipamentos venham danificados a empresa fornecedora dos equipamentos deverá substituí-los em um prazo de até 7 dias;

7.1.8 Disponibilizar uma conta de e-mail e/ou fax, para fins de comunicação entre as partes e na impossibilidade de utilização dos meios de envio indicados neste item, em razão de eventual problema, caberá à empresa providenciar ao Sesc/SE outra forma de envio, de modo a não comprometer a execução dos serviços objeto deste termo;

7.1.9 Manter atualizados o endereço comercial, de e-mail e os números de telefone;

7.1.10 Apresentar portfólio dos equipamentos e manuais em português;

7.1.11 Apresentar qualificação técnica comprovando a execução de outros serviços da mesma natureza;

7.1.12 A empresa vencedora deverá apresentar a nota fiscal juntamente com as seguintes certidões: Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União, FGTS, CNDT, Certidões Estaduais e Municipais.

7.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.2.1. Fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Contrato.

7.2.2. Encaminhar com antecedência mínima acordada, solicitações relativas aos objetos desse contrato.

7.2.3. Exercer a fiscalização e acompanhamento da entrega e execução do objeto deste contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

7.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas.

7.2.5. Aplicar as penalidades cabíveis, caso a Contratada não cumpra a quaisquer das cláusulas estabelecidas no contrato;

7.2.6 Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

7.2.7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

7.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições previstas.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções administrativas para os casos de descumprimento das condições estabelecidas serão:

8.2 Advertência;

8.3 Multa de até 10% do valor total ADJUDICADO e HOMOLOGADO a favor da empresa CONTRATADA;

8.4 Suspensão temporária de participação em licitação por prazo não superior a 02 (dois) anos. As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, casos em que a autoridade que ensejar sua aplicação exporá os motivos para tanto.

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO II

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

AO
SESC
Edital de Pregão Presencial nº. 17/0022

DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
CEP:	
TELEFONE:	
FAX:	
E-MAIL:	
NOME DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS:	
CPF:	
RG.:	

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO:	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA-CORRENTE:	

A presente proposta tem como objeto o ***(descrever objeto)***, de acordo com as especificações mínimas obrigatórias constantes no termo de referência do Pregão Presencial nº. **17/00022** do Departamento Regional do SESC/SE.

ITEM	OBJETO	QTDE	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	**CÂMERA CAMCORDER**	01	UND		
02	**CÂMERA DSLR COM WI-FI, NFC E FLASH INTEGRADOS**	01	UND		
03	**CARTÃO DE MEMÓRIA SANDISK 32GB COMPACTFLASH**	02	UND		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

04	**GRAVADOR DE ÁUDIO PORTÁTIL DE 4 CANAIS DR-60DMKII PARA DSLR**	01	UND		
05	**MICROFONE DIRECIONAL NTG2**	01	UND		
06	**HEADPHONE HD 202 II COM ADAPTADOR P2/P10 E CABO COM CLIPE AJUSTÁVEL**	12	UND		
07	**TRIPÉ COM TRELA DE RODAS DOLLY E CASE**	01	UND		
08	**REFLETOR LED600X EXTREME SUPER HDV PRO**	02	UND		
09	**BATERIA LED600X - BATERIA BLACK BOX EXTREME**	02	UND		
10	**CASE - CAPA SEMIRÍGIDA P/ LED600X**	02	UND		
11	**REFLETOR LED126S SUPER HDV**	04	UND		
12	**BATERIA DE 2 HORAS P/ TREV BL 101 PARA LED126S**	04	UND		
13	**CARREGADOR PARA BATERIAS CBL084**	04	UND		
14	**CARREGADOR PARA BATERIAS CBLACX**	04	UND		
15	**BOLSA C/ ALÇA PARA TRANSPORTE DE 4 (QUATRO) LED126S E SEUS ACESSÓRIOS**	01	UND		
16	**TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO TRP260**	02	UND		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

17	**TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO TREV TRP200**	04	UND		
18	**CAPA DE TRANSPORTE C/ ALÇA P/ TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO TRP260**	02	UND		
19	**CAPA DE TRANSPORTE C/ ALÇA P/ TRIPÉ DE ILUMINAÇÃO TRP200**	04	UND		
20	**COMPUTADORES LABORATÓRIO IMAGEM E SOM**	12	UND		
21	**COMPUTADOR ILHA DE EDIÇÃO**	01	UND		
22	**NOBREAK 1200VA (600W) BZ1200BR BIVOLT/115V**	13	UND		
23	**SISTEMA DE HOME THEATER 5.1.2 CANAIS DOLBY ATMOS**	01	UND		
24	**HD EXTERNO 2TB USB 3.0 THUNDERBOLT RUGGED**	01	UND		
25	**TV 32'' MODELO KDL-32W605A**	01	UND		
26	**CABO HDMI VERSÃO 1.4 3 METROS**	02	UND		
27	**LICENÇA ADOBE MÁSTER COLLECTION CS6 MAC PORTUGUÊS -** (PARA LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA) – CARÁTER EDUCATIVO	13	UND		
28	**FINAL CUT PRO X10.2 E FINAL CUT PRO X 10.2 LICENÇA PACK** (PARA LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA) – CARÁTER EDUCATIVO	13	UND		
29	PACOTE OFFICE PAA MAC (EDUCACIONAL) (PARA LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA) – CARÁTER EDUCATIVO	13	UND		

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

30	**LICENÇA PRO TOOLS** (PARA LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA) – CARÁTER EDUCATIVO	13	UND		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ (valor por extenso)					

- **OBSERVAÇÃO 1 - SERÁ DESCLASSIFICADO O ITEM DA PROPOSTA QUE ESTIVER ACIMA DOS VALORES MÁXIMOS FIXADOS NO ANEXO - I.**
- **OBSERVAÇÃO 2 - O JULGAMENTO SERÁ MENOR PREÇO POR ITEM.**
- **OBSERVAÇÃO 3 - ELABORAR PROPOSTA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 4 DO ANEXO I DO EDITAL.**
- **OBSERVAÇÃO 4 - APRESENTAR PORTFÓLIO DOS PRODUTOS APRESENTADOS.**

Validade da Proposta: XX DIAS (MÍNIMO DE 60 DIAS).

- Declaro ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação em epígrafe.
- Declaro que nos preços apresentados estão incluídos todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do Termo de Registro de Preços que será firmado, inclusive lucro.

CIDADE/ESTADO, de de 2017.

Assinatura do representante legal

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

AO
SESC/SE
Pregão Presencial nº. 17/0022

Prezados Senhores,

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n. _____ e CPF nº._____, a participar da licitação instaurada pelo SESC/SE, modalidade Pregão Presencial, nº._____, supra-referenciado, na qualidade de **representante legal,** outorgando-lhes poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso de reconsideração, renunciar ao direito da interposição de recurso e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data,

*Assinatura do Outorgante.

***Deverá ser juntado ao credenciamento, documentos que comprovem que o outorgante tem poderes para assinar como representante da licitante.**

- **PARA O CREDENCIAMENTO, DEVERÁ SER OBSERVADA AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ITEM 4 DO EDITAL.**

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RELATIVA À MENORES

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 17/0022

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por meio de seu representante legal, Sr. (a)_____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto na Constituição Federal, que não emprega menor de **18 (dezoito)** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de **16 (dezesseis)** anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos **14 (quatorze)** anos.

Local, XX de XXXX de 2017.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Rua Dom José Tomaz, 235, Bairro São José, Aracaju – SE. CEP 49.015-090 • Tel.: (79) 3217-2723/2733 • E-MAIL: licitacao@se.sesc.com.br
SESC – Uma Empresa Privada, integrada ao Sistema Fecomércio, mantida e administrada pelo Empresário do Comércio.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº. 17/0022

Prezados Senhores,

Eu, **(Nome completo)**, representante legal da empresa **(nome da pessoa jurídica)** interessada em participar do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/0022**, do SESC, Administração Regional no Estado de SERGIPE, declaro que recebi a documentação pertinente ao instrumento convocatório, e que estou ciente de todas as condições contidas/estabelecidas no referido Edital.

Local, XX de XXXX de 2017.

Assinatura do Representante Legal

(Carimbo da Licitante)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Ao
SESC/SE
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº. 17/0022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no subitem do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que a empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)
OBS.: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REGISTRO DE PREÇO – Nº /2017

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE
ENDEREÇO:	RUA DOM JOSÉ THOMAZ Nº 235, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU-SERGIPE CEP: 49015-090
CNPJ:	03.637.549/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL:	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SESC/SE

QUALIFICAÇÃO DA FORNECEDORA	
RAZÃO SOCIAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Tem entre si justo e acertado o presente Termo de Registro de Preço, que se regerá em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL nº 17/0022 – REGISTRO DE PREÇOS,** pela **Resolução SESC Nº 1.252/2012** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Registro de Preço **A AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E ACESSÓRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO AUDIOVISUAL DA UNIDADE SESC CENTRO,** conforme detalhamentos e especificações técnicas constantes no Anexo I, o qual é parte integrante do presente instrumento para todos os efeitos legais e/ou convencionais, bem como o edital de licitação, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

2.1 O presente TERMO DE REGISTRO DE PREÇO entrará em vigor na data da sua assinatura, perdurando pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, podendo ser prorrogado, no máximo, por igual período, mediante Aditivo, caso o preço registrado ainda seja o mais vantajoso ao Sesc/SE.

Parágrafo Único – Durante o prazo de validade deste Termo de Registro de Preços, o Sesc/SE não está obrigado a adquirir os itens objetos desta licitação, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

3.1 O prazo máximo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos, considerando a data de envio do PAF (Pedido ao Fornecedor), no Sesc Centro situado à Rua Senador Rolemberg Leite n° 301, Bairro São José, de segunda a sexta-feira no horário de 09:00 às 11:00hrs e 14:00 às 17:00hrs.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO PACTUADO E POSSÍVEL REVISÃO DE PREÇO:

4.1 O preço certo e ajustado, para fins de REGISTRO DE PREÇOS dos itens objeto deste Termo de Registro de Preço, é aquele indicado a abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4.2 Para solicitar a revisão de preços, a FORNECEDORA deverá protocolar no Sesc/SE as seguintes documentações:

a) Ofício solicitando revisão de preço do determinado item, contendo justificativa, cálculo e memória de cálculo;

b) Nota fiscal, em nome da empresa registrada, de compra do produto antes do aumento.

c) Nota fiscal, em nome da empresa registrada, de compra do produto depois do aumento.

4.3 Após requerimento da empresa interessada, caberá ao Sesc/SE analisar a documentação apresentada, podendo ainda, realizar pesquisa de preços junto ao mercado. A empresa requerente somente poderá aumentar o preço do produto depois que for autorizado pelo Sesc/SE, e ainda, após assinatura TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES (CONTRATANTE E FORNECEDORA):

I – DA CONTRATANTE:

1. Fornecer à **FORNECEDORA** as informações necessárias à execução do termo de registro de preços.

2. Comunicar previamente à **fornecedora**, qualquer modificação ou criação de novas normas e procedimentos a serem observados na execução do serviço objeto desse termo de registro de preços.

3. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora;

5. Efetuar o pagamento na forma e condições previstas;

6. Realizar o recebimento do material, disponibilizando local, data e horário;

II – DA FORNECEDORA:

1. Entregar os equipamentos, conforme especificações constante no Edital e Termo de Referência, no prazo máximo de **30 (trinta) dias** corridos, contados do envio do PAF (Pedido ao Fornecedor), ressaltando que todas as despesas de transporte e outas necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

2. Manter com a contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmado por escrito;

3. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do termo de registro de preços, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, tais como

impostos ou taxas, custos com deslocamentos necessários ao fornecimento dos produtos objeto deste documento;

4. Disponibilizar uma conta de e-mail e/ou fax, para fins de comunicação entre as partes e na impossibilidade de utilização dos meios de envio indicados neste item, em razão de eventual problema, caberá à empresa providenciar ao Sesc/SE outra de envio, de modo a não comprometer o fornecimento objeto deste termo;

5. Manter atualizados o endereço comercial, de e-mail e os números de telefone.

6. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou incidentes que venham a ocorrer durante o fornecimento, assim como por danos causados por pessoal sob sua responsabilidade ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou de terceiros, isentando o **CONTRATANTE** de quaisquer reclamações ou indenizações que possam surgir em consequência destes;

7. Respeitar as normas e procedimentos administrativos adotados pelo **CONTRATANTE**, na forma da legislação vigente e sua regulamentação, responsabilizando-se por quaisquer transgressões, de sua parte, e de seus empregados;

8. Responsabilizar-se por quaisquer processos ou ações, judiciais ou administrativas, surgidas em decorrência da execução objeto desse Contrato, que sejam causados por ação, omissão, imprudência, imperícia ou negligência de seus empregados ou prepostos.

9. Isentar, totalmente, o **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade quanto a danos ou prejuízos que lhes sejam causados, por seus empregados ou por terceiros.

10. Responsabilizar-se pelos atos culposos e dolosos de seus empregados e prepostos quando do fornecimento, ressarcindo quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, comprovados e comunicados por escrito.

11. Preservar e manter o **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação bem como ação de empresas contratadas ou de quaisquer pessoas vinculadas à **FORNECEDORA**;

12. A **FORNECEDORA** se obriga a credenciar prepostos para representá-la, permanentemente, junto à CONTRATANTE, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato;

13. Sanar, sem ônus para o contratante, todas as falhas técnicas que porventura venham a ocorrer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados, do recebimento da solicitação, via correio eletrônico;

14. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

15. É vedada a substituição da marca do produto cujo preço tenha sido registrado. Nos casos em que o fornecedor apresentar justificativa, por escrito, comprovando a impossibilidade de fornecimento da marca cujo registro foi efetivado, será o pedido analisado pelo contratante que motivadamente, poderá aquiescer com a substituição.

16. Caso os equipamentos venham danificados a empresa fornecedora dos equipamentos deverá substituí-los em um prazo de até 07 (sete) dias;

CLÁUSULA SEXTA– FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento relativo a cada fornecimento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota Fiscal e recebimento definitivo por parte do Setor competente do Sesc/SE. A nota fiscal deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: CERTIDÃO DE FGTS, CNDT, FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da empresa registrada.

5.2 O descumprimento das exigências apresentadas no item 5.1, desta CLÁUSULA, acarretarão na suspensão do pagamento;

5.3 Caso o pagamento seja suspenso devido à ausência de qualquer documento exigido no item 5.1 ou erro de preenchimento em Fatura/Nota Fiscal, a empresa não poderá suspender os serviços/fornecimentos, bem como responsabilizar o Sesc/SE pelo pagamento de juros, multas ou correções monetárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES:

6.1 Havendo inadimplemento total ou parcial dos serviços contratados, a FORNECEDORA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) Rescisão contratual;

d) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

6.2 As multas poderão ser descontadas dos pagamentos das faturas da FORNECEDORA devidas ao Sesc/SE.

6.3 Caberá recurso ao Sesc/SE quando da aplicação de qualquer multa, porém somente após o recolhimento do valor respectivo à Tesouraria.

CLÁUSULA OITAVA– RESCISÃO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

7.1 O SESC/SE poderá rescindir o presente Termo de Registro de Preço, sem que assista à FORNECEDORA qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

a) conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à FORNECEDORA, com 30 (trinta) dias de antecedência;

b) não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima;

c) a decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da FORNECEDORA;

d) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do termo de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

8.1 A FORNECEDORA deverá manter durante toda a relação contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório que originou o presente Termo de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA – GESTOR DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO:

9.1 O Gestor do presente TERMO DE REGISTRO DE PREÇO será designado mediante ato normativo interno e informado à FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – COMUNICADOS AS PARTES:

10.1 Todas as comunicações relativas a este Termo de Registro de Preço serão consideradas como regularmente efetuadas, se protocoladas ou transmitidas via fax para os seguintes endereços:

Do **SESC/SE:** RUA DOM JOSÉ THOMAZ, 235, 2º ANDAR, SETOR DE LICITAÇÕES, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, TELEFONE – 79-3216-2712.

Da(s) **FORNECEDORA(s):** no endereço indicado no preâmbulo deste termo de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OUTRAS DISPOSIÇÕES:

11.1- Se durante a vigência do Termo de Registro de Preço pactuado este se mostrar superior ao praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação do SESC.

11.2- Se o licitante não aceitar o realinhamento previsto no subitem 12.1 deixará de ter seu preço registrado, a critério do SESC.

11.3- O SESC/SE poderá acrescer ou suprimir as quantidades registradas até o percentual máximo de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EMPRESA QUE ADERIR AO MENOR PREÇO REGISTRADO:

12.1- A empresa indicada abaixo foi devidamente classificada e habilitada no processo licitatório que deu origem a este termo de registro de preço e vai praticar o menor preço registrado (contratado):

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

12.2 - A empresa indicada no item 13.1 deste termo de registro de preço, quando convocada para fornecer produto listado no item 4.1 deste pacto, deverá praticar o menor preço registrado, bem como, fornecer o produto conforme especificação, marca e modelo contidos em sua proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Aracaju/SE, para dirimir as questões oriundas deste termo de registro de preço, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, XX de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2017.

CONTRATANTE **FORNECEDORA**

Testemunhas:

CPF:

CPF: